



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Gabinete da Reitoria

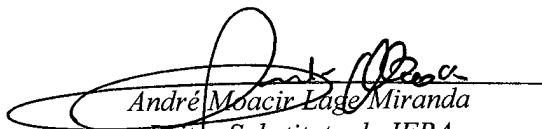
PORTARIA Nº 00446/2017/GAB., DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018804/2016-31,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução nº 060/2017-CONSUP de 08 de março 2017, a oferta de até 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do *Campus* Itaituba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a partir do ano de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.